

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 037/2021

Exma^o Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – 2021/2022

Senhora Presidente,

ODAIR JOSÉ ALVES EMÍDIO, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha ao Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, o seguinte Pedido de Providências:

“Que seja concluída a construção da escola Estadual em São Luis.”

JUSTIFICATIVA:

O pedido de Providência tem o objetivo de cobrar ao Executivo Municipal que seja feito o término da construção da Escola Estadual em São Luis.

Tendo em vista que com o término da construção da Escola, os alunos, professores e funcionários da mesma serão beneficiados .

Assim, peço a colaboração de todos os edis para a aprovação do presente pedido de providencia, e ainda conto com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o presente pedido.

Conceição de Ipanema, 27 de Abril de 2021.

Odaír José Alves Emídio
Vereador